



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/05

## ATA DA 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 11 horas e 20 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima quinta (15.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 06 de outubro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 14.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 032/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017 – com redação modificada pelas Leis Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018, n.º 4.534, de 03 de abril de 2019, n.º 4.835, de 18 de outubro de 2021 e n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022 – para dispor sobre a estruturação de cargos necessários à implantação do curso de graduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; Projeto de Lei n.º 033/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/05

2006, nº 3.907, de 03 de junho de 2013 – com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.922, de 01 de julho de 2013 – bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006 – com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.543, de 28 de dezembro de 2007 e nº 3.693, de 12 de dezembro de 2009 – para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 034/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde e a concessão de bolsas a docentes vinculados ao quadro docente do curso de Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns/AESGA – Faculdades Integradas de Garanhuns/FACIGA, para implementação e manutenção da produção científica no Curso de Medicina e dá outras providências. Pareceres n.º s. 109, 110 e 111/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 032, 033 e 034/2023. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), apresentou o seguinte: Requerimento n.º 690/2023, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sônia Maria Ferreira Matias, ocorrido no dia 05 de outubro de 2023. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, assim como, o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 032/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017 – com redação modificada pelas Leis Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018, nº 4.534, de 03 de abril de 2019, nº 4.835, de 18 de outubro de 2021 e nº 4.991, de 12 de dezembro de 2022 – para dispor sobre a estruturação de cargos necessários à implantação do curso de graduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse ser extremamente importante a implantação do curso de medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, falou que ficou claro todo empenho e esforço do corpo docente da faculdade, em especial a Presidente da Instituição, Senhora Adriana Figueiredo, por isso orienta a bancada de oposição a votar "sim" pela aprovação do Projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 032/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 033/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais nº 3.439, de 21 de dezembro de 2006, nº 3.907, de 03 de junho de 2013 – com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.922, de 01 de julho de 2013 – bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006 – com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.543, de 28





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/05

de dezembro de 2007 e nº 3.693, de 12 de dezembro de 2009 – para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Em Discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna, que em nome da Professora Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, Senhora Adriana Carvalho, saudou a todos os professores e integrantes da referida Autarquia presentes na Sessão, mencionou e agradeceu o esforço de todos os integrantes das Comissões envolvidas na apreciação do Projeto ora discutido. Disse que foi um processo complicado até a chegada desse momento de votação, falou que foi sendo processo coletivo e que por isso fazia questão de nomear as pessoas responsáveis e envolvidas na concretização desse Projeto, sendo elas: à Senhora Catarina Tenório, Secretária Municipal de Saúde, o Senhor Paulo Mendonça, Secretário Executivo de Saúde, o Senhor Paulo Couto, Procurador Geral do Município, o Senhor Cayo Albino, Ex- Secretário Geral do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional -CODEAM, o Senhor Felipe Carreras, Deputado Federal, Senhora Adriana Carvalho, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e o Prefeito Sivaldo Albino, onde disse que todas as pessoas mencionadas tiveram forte envolvimento, empenho e disposição de implantar o curso de Medicina na referida Autarquia. Solicitou Aparte o Vereador Sivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia pela condução do trâmite do Projeto, disse que a implantação do curso era uma promessa de campanha do Prefeito Sivaldo Albino. Lembrou do Professor Rodrigo de Freitas, falecido durante a pandemia, onde o referido professor chegou a participar de grupo de discussão de professores na fase inicial do Projeto. Agradeceu ao Prefeito Sivaldo Albino, bem como a Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, por todo esforço e empenho, e que com a implantação do curso de medicina será uma conquista não só para Garanhuns, mas para toda região do Agreste Meridional Pernambucano. Solicitou Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), momento em que saudou todos presentes, em especial, os profissionais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA. Disse ser um momento histórico para Garanhuns e que ajuda no desenvolvimento do Município a chegada de mais um curso de medicina. Solicitou Aparte o Vereador José Salvador da Silva, onde saudou todos presentes, disse se sentir feliz em votar esse Projeto, parabenizou o esforço de todos envolvidos no Projeto. Para concluir sua fala, o Vereador Alcindo de Melo Correia, agradeceu ao Presidente da Câmara de Vereadores e toda Mesa Diretora pelo esforço na apresentação para votação dos Projetos ora discutidos. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que apresentou o seguinte: Emenda 01, ao Projeto de Lei 033/2023, que altera o § 3º, do Art. 2º, bem como suprime os Artigos 24º e 25º. Passa dar a seguinte redação ao §3º, do Art. 2º: §3º. A remuneração da Comissão descrita no Caput deste artigo será realizada de acordo com o Anexo IV desta Lei, sendo paga a cada processo seletivo. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 033/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 034/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde e a







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/05

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
1º Secretário

**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário

